

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO III

EDITAL OCUPA GOIÁS - VIRADA CULTURAL SP 2026 15/2026

1.0. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1.1. Para esta seleção a comissão de seleção avaliará o projeto a partir dos 05 (cinco) critérios detalhados a seguir no item 1.2, considerando suas especificidades, pesos e a pontuação entre 0 (zero) e 05 (cinco)

1.2. A COMISSÃO DE SELEÇÃO DARÁ EM SUA AVALIAÇÃO A PONTUAÇÃO ENTRE 0 A 5 (PODENDO SER DECIMAL), O QUAL DEVERÁ OBSERVAR EM SUA AVALIAÇÃO SEGUIRÁ O DISPOSTO A SEGUIR:

I - COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA	PESO 6
AVALIA SE A PROPOSTA DO PROJETO ESTÁ BEM ESTRUTURADA EM TERMOS DE CONCEPÇÃO, NARRATIVA, ROTEIRO, REPERTÓRIO OU CURADORIA, GARANTINDO QUE A APRESENTAÇÃO OU EXPOSIÇÃO SEJA CLARA, CONSISTENTE E DE FÁCIL COMPREENSÃO PELO PÚBLICO.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE CRITÉRIO É DE ATÉ 30 PONTOS.	

II- QUALIDADE ARTÍSTICA DA APRESENTAÇÃO OU EXPOSIÇÃO	PESO 7
AVALIA A FORÇA EXPRESSIVA, TÉCNICA E ESTÉTICA DO PRODUTO CULTURAL APRESENTADO. SERÃO CONSIDERADOS O NÍVEL DE EXECUÇÃO, A CRIATIVIDADE NA LINGUAGEM ARTÍSTICA E A CAPACIDADE DE GERAR EXPERIÊNCIA SIGNIFICATIVA PARA O PÚBLICO DURANTE A VIRADA CULTURAL.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE CRITÉRIO É DE ATÉ 35 PONTOS.	

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

III - TRAJETÓRIA E EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE NA LINGUAGEM ARTÍSTICA DO PROJETO	PESO 7
<p>NESTE CRITÉRIO SERÁ AVALIADA A EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE E DA EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NA EXECUÇÃO DA APRESENTAÇÃO OU EXPOSIÇÃO PROPOSTA, CONSIDERANDO SUA ATUAÇÃO COMPROVADA NA LINGUAGEM ARTÍSTICA CORRESPONDENTE (DANÇA, TEATRO, MÚSICA OU ARTES VISUAIS). SERÃO ANALISADOS O CURRÍCULO, PORTFÓLIO E COMPROVAÇÕES DE APRESENTAÇÕES OU EXPOSIÇÕES ANTERIORES RELEVANTES, ESPECIALMENTE AQUELAS VINCULADAS A EVENTOS OU FESTIVAIS SIMILARES. SERÁ CONSIDERADA A CONVERGÊNCIA ENTRE A EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE E A NATUREZA DO PRODUTO CULTURAL APRESENTADO NA VIRADA CULTURAL SP 2026. PROPONENTES QUE NÃO POSSUAM ATUAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA OU EXPERIÊNCIA RELACIONADA AO OBJETO DO PROJETO PODERÃO NÃO PONTUAR NESTE CRITÉRIO.</p>	
<p>PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE CRITÉRIO É DE ATÉ 35 PONTOS</p>	

IV – PONTUAÇÃO EXTRA – PROPONENTE DO GÊNERO FEMININO (CIS OU TRANSGÊNERO)	PESO 0,1
<p>PROPONENTE QUE MARCAR ESTE ITEM SERÁ ACRESCIDO 0,5 PONTOS.</p>	
<p>PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE CRITÉRIO É DE ATÉ 0,5 PONTO.</p>	

V – PONTUAÇÃO EXTRA – PROPONENTE DO INTERIOR (MENOS REGIÃO METROPOLITANA)	PESO 0,1
<p>PROPONENTE QUE MARCAR ESTE ITEM SERÁ ACRESCIDO 0,5 PONTOS.</p>	
<p>PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE CRITÉRIO É DE ATÉ 0,5 PONTO.</p>	

1.3. A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA UM DOS CRITÉRIOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DEVERÁ RESPEITAR OS SEGUINTE PARÂMETROS, MULTIPLICADOS PELO PESO:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A) 0 PONTOS – INCOMPLETO - PONTUADO COM A NOTA 0 (ZERO) QUANDO O PROJETO NÃO APRESENTAR NENHUM DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA.

B) 1 PONTOS - INSUFICIENTE - PONTUADO COM A NOTA 1 (UM) QUANDO PARTES ESSENCIAIS OU DOCUMENTOS PARA AVALIAR O PROJETO ESTÃO FALTANDO COMO ESTABELECIDO NO EDITAL, O QUAL COMPROMETE A INTEGRALIDADE DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

C) 2 PONTOS – INSATISFATÓRIO - PONTUADO COM A NOTA 2 (DOIS) QUANDO PARTES ESSENCIAIS OU ALGUMA DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO NÃO ESTÃO DE ACORDO COM O PROJETO OU ESTABELECIDO NO EDITAL, O QUAL COMPROMETE A INTEGRALIDADE DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

D) 3 PONTOS – MEDIANO - PONTUADO COM A NOTA 3 (TRÊS) QUANDO O PROJETO CULTURAL APRESENTA UM NÍVEL INTERMEDIÁRIO NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. EMBORA POSSA TER CUMPRIDO ALGUNS DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS O PROJETO INSERE INFORMAÇÕES QUE NÃO PERMITEM ATENDIMENTO AO OBJETIVO DO QUESITO, SEM DETALHAMENTO NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DEIXANDO A AVALIAÇÃO EM DÚVIDAS DAS INFORMAÇÕES OU DOCUMENTAÇÕES INSERIDAS.

E) 4 PONTOS – BOM - PONTUADO COM A NOTA 4 (QUATRO) QUANDO O PROJETO CULTURAL ATENDE ADEQUADAMENTE ÀS EXPECTATIVAS OU REQUISITOS ESTABELECIDOS, DEMONSTRANDO COMPETÊNCIA, EFICÁCIA E QUALIDADE. ELE ALCANÇA SEUS OBJETIVOS DE FORMA CONSISTENTE E PODE TER UM IMPACTO POSITIVO NA COMUNIDADE OU NO PÚBLICO-ALVO. F) 5 PONTOS – EXCELENTE - PONTUADO COM A NOTA 5 (CINCO) QUANDO O PROJETO APRESENTA, COM RIQUEZA DE DETALHES, AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO FORMULÁRIO/EDITAL E AINDA, PERMITE EXCEPCIONAL CLAREZA E ATENDIMENTO AO OBJETIVO DO QUESITO.

1.4. PROPONENTE QUE NÃO MARCAR QUE É PÚBLICO FEMININO (CIS OU TRANS) E/OU PÚBLICO DO INTERIOR, RECEBERÁ 0 PONTOS.

1.5. O PROPONENTE QUE MARCAR QUE É PÚBLICO FEMININO (CIS OU TRANS) E/OU PÚBLICO DO INTERIOR, RECEBERÁ 0,5 PONTOS EM CADA.

1.6 O PROJETO QUE NÃO OBTIVER O MÍNIMO DE 80 (OITENTA) PONTOS (OBTIDOS PELA AVALIAÇÃO CONFORME OS CRITÉRIOS DE I AO IV) NA ETAPA 1 – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL, COM BASE NOS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO EDITAL DE FORMAÇÃO CULTURAL, TERÁ O STATUS DE DESCLASSIFICADO NA AVALIAÇÃO, PODENDO ENTRAR COM RECURSO NA FASE CORRETA PARA ESTE FIM NO EDITAL, CONFORME INFORMADO NO CRONOGRAMA - ANEXO V.

1.7. A PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA 1 – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL SERÁ DA SEGUINTE MANEIRA:

A) PONTUAÇÃO ENTRE 0 E 79 PONTOS. O PROJETO ESTARÁ DESCLASSIFICADO;

B) PONTUAÇÃO ENTRE 80 E 101 PONTOS. O PROJETO ESTARÁ CLASSIFICADO.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

1.8. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA AS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO SEGUIRÃO O DISPOSTO NO ITEM 9.5.7 DO EDITAL DE FORMAÇÃO E EXEMPLIFICADOS ABAIXO:

- A) MAIOR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO III DO ITEM 1.2 DO ANEXO III;
- B) MAIOR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO II DO ITEM 1.2 DO ANEXO III;
- C) MAIOR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO I DO ITEM 1.2 DO ANEXO III;
- D) MAIOR IDADE ENTRE TODOS OS PROPONENTES;
- E) DATA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO.

1.9. NOS CASOS EM QUE HOUVER EMPATE, APÓS A AVALIAÇÃO DO PROJETO, ENTRE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA, A VERIFICAÇÃO DA MAIOR IDADE SERÁ A DO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA, INDICADO NA INSCRIÇÃO, E NÃO A DATA DE FUNDAÇÃO DA EMPRESA. O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DEVERÁ TER CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA CULTURAL/ARTÍSTICA.

1.10. OS CRITÉRIOS DO ANEXO III SÃO ELIMINATÓRIOS: O PROPONENTE QUE OBTIVER NOTA 0 (ZERO) EM QUALQUER CRITÉRIO SERÁ DESCLASSIFICADO.